

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 3.380/2024.

## TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N.º 000052/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN portador do CPF: 792.049.107-04, RG: residente à AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, 21 CASA - B. CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa STERCE MAQUINAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 13.259.206/0001-82, com sede no(a) RUA JOAQUIM XAVIER, 74 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RENATO STERCE BUSATO, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 088.387.017-76., têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000052/2021, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **10 de maio de 2024.**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS  
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**

**STERCE MAQUINAS EIRELI**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_